



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 3802 MS/SE/FNS

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

A Sua Magnificência a Senhora  
**ROSELANE NECKEL**  
Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina/SC  
Rua Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade  
Florianópolis - SC  
CEP: 88040-900

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Magnífica Reitora,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 109/2015 celebrado com este Ministério, visando “CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF”.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior  
Diretor-Executivo

*Coord. Prof. Edison da Rosa  
TED 109/2015*



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 109/2015

PROCESSO: 25000.161442/2015-47

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOSE AGENOR ALVARESDA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2015.

Pelo(a) (ENTIDADE): ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC, CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.  
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA para o(a) CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Entre os grandes desafios para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), em particular das estruturas de âmbito locorregional, está o desenvolvimento de capacidade institucional de gestão e a produção de tecnologias de apoio voltadas ao fortalecimento das funções de regulação, monitoramento e avaliação. As grandes transformações do sistema de saúde e, em destaque, do sistema de serviços de saúde após a criação do SUS, na Constituição Federal de 1988, têm fortalecido o diagnóstico de insuficiência do conceito e das práticas de gestão embasadas predominantemente na aplicação de técnicas e modelos organizativos. O desafio da gestão comprometida com a



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

implementação do SUS é de ser permanentemente capaz de analisar com profundidade o cotidiano, produzir tecnologias voltadas para os problemas que emergem do mesmo, traduzir em ações de direção do sistema o compromisso com os valores éticos e diretrizes que embasam o sistema e, em particular, com o avanço dos níveis de saúde da população, compreendida no seu sentido ampliado como qualidade de vida. Outro desafio bastante significativo é o domínio do sistema sócio-técnico, que envolve programas, processos, atores e ações resultantes de políticas públicas em saúde. Para isso, há um conjunto de sistemas que apoiam essas estruturas. O gestor público, ao assumir esses desafios, se depara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho, além de uma grande diversidade de itens e recursos com os quais terá de lidar em seu cotidiano. É o processo de gestão da informação que apoia os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização e armazenamento, formação de produtos e serviços, distribuição e uso adequado das informações, independentemente do formato ou meio em que se encontra (seja em documentos físicos ou digitais). Seu objetivo é fazer com que as informações cheguem às pessoas que necessitam delas para tomar decisões no momento certo, que é alcançado através da sinergia entre a tecnologia da informação e comunicação (TIC) mais os recursos informativos, visando o desenvolvimento de estratégias e a estruturação de atividades organizacionais. Os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) brasileiros foram instituídos para atender às necessidades imediatas de gestão ou geração de conhecimento pelos órgãos centrais da União, que representam hoje iniciativas fragmentadas que não otimizam ações concretas para a tomada de decisão, principalmente pelo mesmo nível e pelos microníveis organizacionais. Apesar desses sistemas terem seu significado e servirem de exemplos a outros países, na prática ainda não respondem às disposições legais, nem atendem às demandas de gestores, trabalhadores, pesquisadores e à rede de controle social (PNIIS, 2004). O DAB/SAS/MS tem a responsabilidade de implantar e desenvolver sistemas de monitoramento da Atenção Básica no Brasil, analisar as informações em saúde para o monitoramento das Políticas de Saúde instituídas na PNAB. A elaboração, desenvolvimento e execução da estratégia e-SUS Atenção Básica, iniciados em 2012, sob a tutela deste departamento, em parceria com a UFSC, têm sido importante para a evolução tecnológica das soluções relacionadas a Sistemas de Informação em Saúde no âmbito da gestão e do cuidado no cotidiano da Atenção Básica. A parceria entre MS e UFSC em torno deste projeto tem obtido resultados positivos significantes no desenvolvimento de soluções de sistema de entrada de dados (Coleta de Dados Simplificada - CDS, Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC). Esta estratégia está em fase de evolução e desenvolvimento e é de grande importância sua continuidade.

#### **DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a firmação de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 640.000,00 (Seiscientos e quarenta mil reais), e R\$ 16.060.000,00 (Dezesseis milhões e sessenta mil reais), no(s) exercício(s) subseqüente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.0573.0001	33.90.39	6151000000

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (Setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
  
**ROSELANE NECKEL**  
REITORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO DESCRÍÇÃO DO PROJETO

## ANEXO IV

Proposta: 83899526000115013

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.161442/2015-47
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO  1. Programa(X) 2. Emenda ( )	16 - EMENDA N. °.		14 - UF

17 - PROGRAMA  
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO  
CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF

### 19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Entre os grandes desafios para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), em particular das estruturas de âmbito locorregional, está o desenvolvimento de capacidade institucional de gestão e a produção de tecnologias de apoio voltadas ao fortalecimento das funções de regulação, monitoramento e avaliação. As grandes transformações do sistema de saúde e, em destaque, do sistema de serviços de saúde após a criação do SUS, na Constituição Federal de 1988, têm fortalecido o diagnóstico de insuficiência do conceito e das práticas de gestão embasadas predominantemente na aplicação de técnicas e modelos organizativos. O desafio da gestão comprometida com a implementação do SUS é de ser permanentemente capaz de analisar com profundidade o cotidiano, produzir tecnologias voltadas para os problemas que emergem do mesmo, traduzir em ações de direção do sistema o compromisso com os valores éticos e diretrizes que embasam o sistema e, em particular, com o avanço dos níveis de saúde da população, compreendida no seu sentido ampliado como qualidade de vida. Outro desafio bastante significativo é o domínio do sistema sócio-técnico, que envolve programas, processos, atores e ações resultantes de políticas públicas em saúde. Para isso, há um conjunto de sistemas que apoiam essas estruturas. O gestor público, ao assumir esses desafios, se prepara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho, além de uma grande diversidade de itens e recursos com os quais terá de lidar em seu cotidiano. É o processo de gestão da informação que apoia os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização e armazenamento, formação de produtos e serviços, distribuição e uso adequado das informações, independentemente do formato ou meio em que se encontra (seja em documentos físicos ou digitais). Seu objetivo é fazer com que as informações cheguem às pessoas que necessitam delas para tomar decisões no momento certo, que é alcançado através da sinergia entre a tecnologia da informação e comunicação (TIC) mais os recursos informativos, visando o desenvolvimento de estratégias e a estruturação de atividades organizacionais. Os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) brasileiros foram instituídos para atender às necessidades imediatas de gestão ou geração de conhecimento pelos órgãos centrais da União, que representam hoje iniciativas fragmentadas que não otimizam ações concretas para a tomada de decisão, principalmente pelo mesmo nível e pelos microníveis organizacionais. Apesar desses sistemas terem seu significado e servirem de exemplos a outros países, na prática ainda não respondem às disposições legais, nem atendem às demandas de gestores, trabalhadores, pesquisadores e à rede de controle social (PNIS, 2004). O DAB/SAS/MS tem a responsabilidade de implantar e desenvolver sistemas de monitoramento da Atenção Básica no Brasil, analisar as informações em saúde para o monitoramento das Políticas de Saúde instituídas na PNAB. A elaboração, desenvolvimento e execução da estratégia e-SUS Atenção Básica, iniciados em 2012, sob a tutela deste departamento, em parceria com a UFSC, têm sido importante para a evolução tecnológica das soluções relacionadas a Sistemas de Informação em Saúde no âmbito da gestão e do cuidado no cotidiano da Atenção Básica. A parceria entre MS e UFSC em torno deste projeto tem obtido resultados positivos significantes no desenvolvimento de soluções de sistema de entrada de dados (Coleta de Dados Simplificada - CDS, Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC). Esta estratégia está em fase de evolução e desenvolvimento e é de grande importância sua continuidade.

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

## ANEXO IV

Proposta: 83899526000115013

### 20 – OBJETIVOS/RESULTADOS

Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas de tecnologias que possam ser utilizadas no desenvolvimento de instrumentos (softwares e aplicativos para dispositivos móveis) para estabelecer padrões de informações qualificando a gestão do cuidado do paciente e gestão adequada do Serviço Único de Saúde (SUS). Objetivos Específicos: Manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novos módulos, no prontuário eletrônico e nas aplicações envolvidas na Estratégia e-SUS AB, utilizado pelos profissionais de saúde da Atenção Básica do SUS. Promover o ensino acadêmico através de bolsas de estudo para alunos da Universidade que estão estudando matérias relacionadas com o objeto do projeto em questão.

### 21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do referido Projeto será executado por equipe técnica experiente em tecnologia da informação em saúde pública, com apoio de alunos e professores da UFSC, respeitando as melhores práticas de desenvolvimento de software. O desenvolvimento ágil será o principal modelo de organização adotado para a execução e coordenação das atividades que serão realizadas contando com a participação direta de técnicos do Ministério da Saúde indicados para acompanhar e definir as regras de negócio importantes para o Projeto. Elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos apoiando a configuração das Redes de Atenção à Saúde.

### 22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

### 23 - AUTENTICAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Data

RÓSELANE NECKÉL  
Pela Entidade Recebedora

JOÃO AGNER ALVARES DA SILVA  
Pela Entidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115013

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 – CNPJ 83.899.526/0001-82	3 – Exercício 2015	4 – UF SC	5 – Nº do Processo 25000.161442/2015-47
6 – DDD 048	7 – Fone 37219320	8 – Fax 37219840	9 – E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br
10-Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento
15 – Recurso Orçamentário		16 – Emenda N.º	
1. Programa <input checked="" type="checkbox"/>	2. Emenda <input type="checkbox"/>		

17 – Programa  
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 – Descrição do Objeto  
e-SUS Atenção Básica - Etapa 03

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto  
Edison da Rosa, Prof. Titular, Pró-Reitor de Extensão

20 - Justificativa  
A importante parceria já estabelecida entre o DAB/SAS/MS e a UFSC, que por meio do projeto e-SUS Atenção Básica vem possibilitando aos municípios acesso gratuito a sistemas de informação para a gestão do cuidado da população, vem gerando resultados positivos e de expressivo sucesso. Cabe mencionar que as soluções atendem 85% dos municípios do Brasil, seja com a utilização do PEC ou CDS, atendendo aos mais diversificados profissionais da saúde: médico, enfermeiro, técnico, gestor, dentre outros. Atualmente, a estratégia e-SUS AB envolve aproximadamente 26.000 UBS e 270.000 profissionais de saúde. Sendo assim, para que tal estratégia continue contribuindo com a transformação e melhoria da saúde pública nos municípios, se faz necessária a evolução dessa estratégia, com melhoria contínua dos módulos já em uso e a concepção de novas funcionalidades, que garantirão melhores informações para avaliação das políticas públicas da Atenção Básica nas três esferas administrativas do governo.

21 – Objetivos Gerais e Específicos  
Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas de tecnologias que possam ser utilizadas no desenvolvimento de instrumentos (softwares e aplicativos para dispositivos móveis) para estabelecer padrões de informações qualificando a gestão do cuidado do paciente e gestão adequada do Serviço Único de Saúde (SUS). Objetivos Específicos: Manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novos módulos, no prontuário eletrônico e nas aplicações envolvidas na Estratégia e-SUS AB, utilizado pelos profissionais de saúde da Atenção Básica do SUS. Promover o ensino acadêmico através de bolsas de estudo para alunos da Universidade que estão estudando matérias relacionadas com o objeto do projeto em questão.

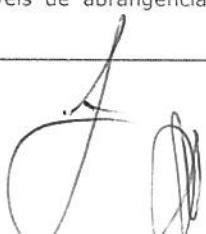
22 – Público Alvo  
Municípios e Estados brasileiros, estudantes de graduação, docentes, pesquisadores, trabalhadores, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde - 0

23 – Nº de Vagas  
0

24 – Instituições Envolvidas  
Ministério da Saúde e UFSC

25 – Localização  
Território Nacional

26 – Metas Físicas  
A realização do projeto em pauta, está na direção do desenvolvimento de um software moderno, eficiente, de fácil manipulação, capaz de integrar um modelo de informação transparente e confiável na atenção básica, para a gestão do cuidado do paciente atendendo também as necessidades de gestão do SUS nos seus diversos níveis de abrangência (municipal, estadual e federal).



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115013

### 27 – Orçamento Detalhado

Exercício 2015: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais); Exercício 2016: R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil reais); Exercício 2017: R\$ 7.260.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta mil reais).

### 28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

Análise de sistemas, concepção e avaliação de sistemas, desenvolvimento ágil, design e prototipação, usabilidade e experiência de usuários, documentação de sistemas através de requisitos funcionais e não funcionais, gerenciamento de projetos, apoio logístico de implantação, gestão operacional de implantação do PEC.

### 29 – Carga Horária

0

### 30 – Tempo de Execução do Projeto

24

### 31 – Resultados Esperados

A expectativa é que seja produzido um software moderno, eficiente, de fácil manipulação, capaz de integrar um modelo de informação transparente e confiável na atenção básica, para a gestão do cuidado do paciente atendendo também as necessidades de gestão do SUS nos seus diversos níveis de abrangência (municipal, estadual e federal). Esse novo modelo de informação estará alinhado com as premissas do e-Saúde a partir dos padrões de interoperabilidade, integrando-se ao Cartão Nacional de Saúde, CNES e e-SUS AB. Espera-se ainda, que diante de uma infraestrutura tecnológica mínima, seja possível registrar os atendimentos realizados pelos profissionais dos serviços de atenção básica, alimentando a base de dados federal e possibilitando a análise dos dados e sua utilização conforme a necessidade da gestão. Ao final deste convênio será garantida a autonomia do MS a absorção de todos os produtos resultantes deste objeto, detendo a propriedade de toda as tecnologias desenvolvidas.

### 32 – Condições de Inscrição

Local: Não se aplica	Documentação Exigida: Não se aplica	Requisitos Mínimos: Não se aplica
-------------------------	--	--------------------------------------

### 33 – Condições de Seleção

A ser definida conforme especificidade.

### 34 – Acompanhamento

Através de sistemas de planejamento e monitoramento.

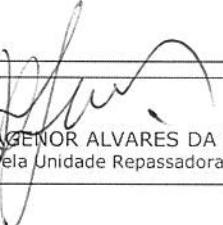
### 35 – Formas de Avaliação

Homologação das entregas parciais.

### 36 - Autenticação

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

  
ROSELANE NECKEL  
Pela Unidade Recebedora

  
JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA  
Pela Unidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 83899526000115013

### ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação  
8573- EXPANSÃO E CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

03- PROCESSO N.  
25000.161442/2015-47

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPAFASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO	08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA ESTRATEGIA E-SUS AB, INCLUINDO PEC E CDS.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
2	1	EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA ESTRATEGIA E-SUS AB DOS APPLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
3	1	EVOLUÇÃO DA FERRAMENTA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DE INTEROPERABILIDADE, GARANTINDO A COMUNICAÇÃO DO PEC COM O BARRAMENTO NACIONAL ESTABELECIDO PELA ESTRATEGIA E-SAÚDE.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
4	1	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC).	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017

#### PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATURAZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
<b>Corrente</b>				
33.90.39	SERV DE TERCERIROS-PESSOA JURIDICA	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00
<b>Capital</b>				
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00
<b>14 - TOTAIS</b> dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		16.700.000,00	0,00	16.700.000,00

#### CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

#### 15-AUTENTICAÇÃO

/ /  
DATA

ROSELANE MEGREL

Pela Entidade Recebedora

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

Pela Entidade Repassadora

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proposta: 83899526000115013

### ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme constado no Cartão do CNPJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação  
8573 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3 - Processo N°  
25000.161442/2015-47

#### CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

16.700.000,00
---------------

#### PROONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000115013

2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS EM R\$ 1,00

13 - Autenticação do Proponente

ROSELANE NECKEL  
Pela Entidade Repassadora

/ Data

14 - Aprovação da Concedente

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA  
Pela Entidade Repassadora



PROCESSO: 25000.160707/2015-90.  
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.344.519,31, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.121.2015.8648.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.344.519,31 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 109/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(s) UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Proesf", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161442/2015-47.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 16.700.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 16.700.000,00 (Dezesseis milhões e setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 110/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(s) UNI-VERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Proesf", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161451/2015-38.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 6.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Convênio de Adesão Nº 01/2008  
CONVENENTES: a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.394.544/0127-87, na condição de Patrocinador e a CAPESES - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CNPJ nº 30.036.685/0001-97.

PROCESSO: 25000.153117/2008-81

OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do Convênio de Adesão nº 01/2008, assinado em 31 de outubro de 2008, entre o MINISTÉRIO e a CAPESES.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: cliana pontes de mendonça, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, CPF nº 097.274.848-24 e CASSIMIRO PINHEIRO BORGES, Diretor-Presidente da CAPESES - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, CPF nº 425.232.577-34.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121800139

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 25000225923201415.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO N° 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04561688000130. Contratado : SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS-LTDA - EPP. Objeto:

Prorroga o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 06/2015, por mais 90 (noventa) dias, a fim de que se estenda até 04 de março de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/12/2015 a 04/03/2016. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 63/2013.

Nº Processo: 25000225032201299.

PREGÃO SISPP N° 59/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: A) Alterar o número da inscrição do CNPJ

43.209.436/0001-06 para o CNPJ nº 43.209.436/0011-70-B) Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo nº 63/2013, a fim de que se estenda para o período de 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 47/2015 - UASG 250110

Nº Processo: 25000192012201577 , Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros conforme condições, quantidades e exigências establecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250110-05-47-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250110-05-47-2015). Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/01/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GESIKA BUSIN  
Pregoeira

(SIDECA - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800067

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000158780201500.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 61/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 33009945000204. Contratado : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E -FARMACEUTICOS S A. Objeto: Aquisição de 238.740 frascos-ampola de Tocilizumab 20mg/ml, solução injetável. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016. Valor Total: R\$43.090.182,60. Fone: 6153000000 - 2015NE802726. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1130/2015 UASG 250005

Nº Processo: 25000115311201598 . Objeto: Aquisição de 300.006 comprimidos de Claritromicina, 500mg Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: EMS S/A e a empresa com registro válido e apresentou menor proposta de preço. Declaração de Dispensa em 14/12/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 15/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 870.017,40. CNPJ CONTRATADA : 57.507.378/0003-65 EMS S/A.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 65/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000114499201557 . Objeto: Aquisição de 71.370 frascos-ampola do medicamento Imiquiclerase 400UI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa Genzyme do Brasil ?fabrica e comercializa com exclusividade em todo o território nacional? o produto Cerezyme Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 16/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 102.258.936,00. CNPJ CONTRATADA : 68.132.950/0001-03 GENZYME DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

#### DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 00002/2015 ao Convênio N° 767901/2011. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE. Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente : SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER, CNPJ nº 10.894.988/0001-33. Termo Aditivo de contrapartida extra. Valor Total: R\$ 868.024,31, Valor de Contrapartida: R\$ 68.024,31, Vigência: 30/12/2011 a 18/08/2016. Data de Assinatura: 17/12/2015. Signatários: Concedente : MARCELO COSTA E CASTRO, CPF nº 023.820.913-04, Conveniente : HELIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR, CPF nº 688.882.444-68.

(SICON(PORTAL) - 17/12/2015)

#### NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO N° 7/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/12/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadora/impressora/ a laser, multifuncionais, acesso via rede local, com o fornecimento de suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, como o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação dos equipamentos e tudo o que necessário à perfeita execução do objeto, executando-se o papel. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/12/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Tesouro, 21/23 - 7. Andar - Centro Ajuda - Centro - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/01/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS  
Responsável Rec Logístico

(SIDECA - 17/12/2015) 250016-00001-2015NE800034

#### NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE CONVÉNIOS E GESTÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 2500027

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 25018005602201407.

PREGÃO SRP N° 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07485559000106. Contratado : ENGELETCH ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/2002Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017. Valor Total: R\$3.408,00. Fone: 6151000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250027-00001-2015NE800031

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 2500027

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 25018005602201407.

PREGÃO SRP N° 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10902052000107. Contratado : PARAIBA ELEVADORES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/2002Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017. Valor Total: R\$8.400,00. Fone: 6151000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250027-00001-2015NE800031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.